



= LEI Nº 1.567, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988 =

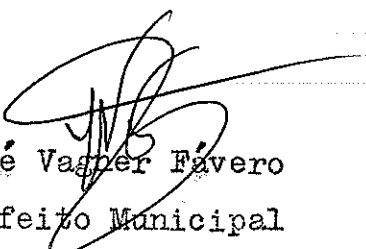
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "ZITA BARROSO" um dos logradouros públicos de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 02 de dezembro de 1988.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal